DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 6
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12
Aviso de Licitação 12

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Atos de Mesa 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

MARIA JANETE PUGA DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
1° Secretário

JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1373, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

AUTÓGRAFO Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ao orçamento municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1357, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2024, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação
c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
d) função: 15
e) subfunção: 451
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 1102 Recapeamento Asfáltico
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
i) ficha: 408

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:
I - o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) verificado no exercício corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (CGFMHIS) instituído pela Lei nº 684, de 1 de junho de 2010 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 684, de 01 de junho de 2010 cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHS e institui o Conselho Gestor do FMHIS;
CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 688, de 22 de junho de 2010 que altera a composição do Conselho Gestor do FMHIS.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS):

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Vinicius Alves Laureano Lopes
Suplente: André Luiz Correa Melo
Titular: Camila Oliveira Lima Freitas
Suplente: Graziele Batista Camargo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Reni de Almeida Pires
Suplente: Dorival Antonio Teoli

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES
Titular: Terezinha de Jesus Silva
Suplente: Darci Francisca Plens Moreira

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) será dirigida por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.
§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria simples dos votos.
§ 2º O Secretário Executivo será indicado pelo Presidente do Conselho.

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, razão pelo qual não será remunerado.

Art. 4º O exercício das funções de membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, razão pelo qual não será remunerado.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de MÉDICO, o Sr. GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA, portador do RG nº 2.763.616, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 06ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 18 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 10 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre criação de Comissão Técnica para Revisão e Reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 1827/1/2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a *Comissão Técnica para Revisão e Reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal*, sendo composta por:

I – José Edson Barbosa Félix – Secretário de Finanças – Matrícula: 2698;
II – Jefferson Renato Martinuk – Assistente Financeiro – Matrícula: 1861;
III – Solange de Fátima Duarte Machado – Professor de Educação Básica I – Matrícula: 353;
IV – Elisangela Guerra da Cunha – Secretária Municipal de Educação – Matrícula: 2303;
V – Rafael Wagner Rodrigues Oliveira – Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos – Matrícula: 2356.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Sr. José Edson Barbosa Félix.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as de analisar e revisar o "Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira e Remuneração bem como o Estatuto do Magistério Público do Município de Taquarivaí".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 10 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 147 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 12/06/2024 à 10/08/2024, à servidora JAQUELINE RUIVO DA SILVA, matricula nº 1514, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Funcional do Processo de Readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão Funcional do Processo de Readaptação, sendo composta por:

I – Maria Virginia Divino
Enfermeira
II – Carolina Del Carmen Moura Sanchez de Carvalho
Assistente Social
III – Ana Flávia Bomfim Barros
Assessor Técnico Jurídico
IV – Rafael Wagner Rodrigues Oliveira
Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos
V – Rodrigo Chrischner de Freitas
Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A Comissão Funcional do Processo de Readaptação será responsável pela análise de todo o Processo de Readaptação e emitirá parecer opinativo pelo deferimento ou não do pleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11 de 17 de janeiro de 2023.

Município de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 17/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 17/2024, Contrato nº 17/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva,

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 17/2024, conforme definido na sequência:

I – Elisangela Guerra da Cunha – Matrícula: 2303 – Gestor de Contrato
II – Ana Paula de Melo Moreira – Matrícula: 1406 – Fiscal de Contrato
III – Jéssica Luana de Deus – Matrícula nº 2692 - Membro
IV – Vanessa Oliveira da Cruz Ferreira – Matrícula nº 2804 – Membro
V – Lilian Fernanda dos Santos Almeida – Matrícula nº 2414 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 18/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 18/2024, Contrato nº 18/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva,

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 18/2024, conforme definido na sequência:

I – Amabile Zoraide Ott – Matrícula: 2302– Gestor de Contrato
II – Amanda Danieli Ferreira Fernandes – Matrícula: 1938 – Fiscal de Contrato
III – Karen Stefani Santos da Silva – Matrícula nº 2788 - Membro
IV – Eliane Teixeira Gilliet – Matrícula nº 2219 – Membro
V – Carolina Del Carmen Moura Sanchez de Carvalho – Matrícula: 2840 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 341/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1067/2024, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ELETRON ELETRIFICAÇÃO MECNPJ: 16.912.207/0001-72TOTAL: R$ 16.200,00(Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Junho de 2024.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 290/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 891/2024, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: UNIAO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E TRANSPORTES EIRELLICNPJ: 20.640.844/0001-04TOTAL: R$ 3.720,00(Três Mil, Setecentos e Vinte Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Junho de 2024.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que fará realizar, licitação na modalidade: **Concorrência Pública na forma eletrônica nº. 03/2024, 08h00min do dia 17 de julho de 2024** visando à contratação empresa para execução das instalações elétricas na Escola Camila Maria Gomes, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, Retirada do edital no site www.taquarivai.sp.gov.br ou Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para dirigir o veículo oficial na ausência do Motorista Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução n° 5/2019 que disciplina o uso de veículo da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, em que ressalta que somente o motorista poderá dirigir o veículo da Câmara Municipal, e por motivo de extrema excepcionalidade, mediante Ato da Mesa, servidor que possuir habilitação necessária, ou em havendo vacância do cargo de Motorista e até o seu preenchimento por concurso público;

Considerando a disponibilidade de servidores devidamente habilitados para em caráter excepcional suprir a ausência de motorista efetivo, resolve expedir o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam designados para dirigir o veículo da Câmara Municipal quando ausente o Motorista do Legislativo, o Senhor Agner Ferreira de Almeida, portador do RG nº 33.992.318-0 SSP/SP, habilitação “A/B”, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo; a Sra. Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, portadora do RG. Nº 29.410.559 - 1 - SSP/, habilitação “B”, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral de Administração; o Sr. Gilberto Paulino Nogueira, portador do RG nº 32.401.921-x SSP/SP, habilitação “B”, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo e, o Sr Marlos José Dell Anhol Júnior, portador do RG nº 48.756.195-8 SSP/SP, habilitação “A/B”, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 10 de junho de 2024; 32º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA THIAGO DE BARROS LOPES

Presidenta Vice-Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM JOEL CAMILO SANTOS

1ª Secretário 2º Secretário

.....